

Telmo Silva Lino.  
 Teresa Paula Fernandes Malva Pardal.  
 Tiago André Cruz Lucero.  
 Tiago Filipe Simões Antunes.  
 Tóni Batista Maia Rosa.  
 Valéria Taralhão Silva Santos.  
 Vanessa Santos Ascensão.  
 Vânia Maria Gomes.  
 Vânia Marisa Madeira Fernandes.  
 Vasco Emanuel Martins Morgado.  
 Vera Lúcia Braz Santa.  
 Vera Lúcia Marques Pedro.  
 Vera Lúcia Nunes Ventura.  
 Vera Lúcia Oliveira Antunes.  
 Viriato Costa Pereira.  
 Vítor Miguel Querido Almeida.  
 Zélia Piedade Costa.

(\*) Candidatos portadores de deficiência.

Assim, e nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por esta via notificados os candidatos de que disporão de 10 dias úteis a partir da data desta publicação para informar o júri, querendo, por escrito, do que se lhe oferecer sobre esta decisão.

*Nota.* — Para eventuais esclarecimentos, encontra-se o júri disponível de segunda-feira a sexta-feira, dentro do prazo referido, das 14 às 17 horas, no gabinete do director da Área Hoteleira dos Hospitais da Universidade de Coimbra (piso -1).

11 de Agosto de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

### Hospital Distrital de Mirandela

**Aviso n.º 7882/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de provimento para um lugar de chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, da alínea c) do n.º 1, e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 11 de Agosto de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36 do capítulo II da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de uma vaga na categoria de chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 436/96, de 3 de Setembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga ora posta a concurso, pelo que se esgota com o seu provimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Mirandela, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetrícia há, pelo menos, três anos.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone e número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente do concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos são puníveis nos termos da lei penal.

7 — O requerimento deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetrícia há, pelo menos, três anos;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Método de selecção — discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — As listas de candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Eufémia Reis Martins Ribeiro, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Centro Hospitalar de Vila Real — Peso da Régua, S. A.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Miguel Pereira Sarmiento de Carvalho, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia da Maternidade de Júlio Dinis.

Dr. Manuel Jorge Rodrigues, chefe de serviço de ginecologia da Maternidade de Júlio Dinis.

Prof. Doutor Nuno Aires Mota de Mendonça Montenegro, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital de São João.

Dr. José Alexandre de Carvalho, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Domingues dos Santos, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de São Gonçalo, S. A., Amarante.

Dr. Luís Alberto de Lima Torres, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

**Despacho n.º 19 227/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 14.º da Portaria n.º 404/98, de 11 de Julho, são fixadas as taxas devidas pela cedência das instalações e de participação em actividades desportivas do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., para a época de 2005-2006, constantes do anexo.

10 de Agosto de 2005. — O Presidente, *João Roquette*.